



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.085/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.


D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado Decreto nº1.084/96 de 20/06/96 que Instituiu a Comissão Municipal do Trabalho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara,
Estado de Mato Grosso, em 25 de Junho de 1.996.


APARECIDO PINOTI

PREFEITO MUNICIPAL